

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral



Matrícula nº 20.692

Data: 02.10.2014.

IMÓVEL:- UM (01) LOTE DE TERRA, de Nº A.2 da quadra E, desmembrado de área maior, sem nenhuma benfeitoria, situado a **Rua Coqueiros**, No Loteamento Mangabeira, Lagoa do Cosme em Ceará-Mirim/RN, com os seguintes limites e dimensões; ao **NORTE:** com terras da Sra. Maria de Lourdes Gomes, medindo 8,33m; ao **SUL:** com Rua Coqueiros, medindo 8,33m; ao **LESTE;** com o lote de nº A-3, medindo 25,00m; **OESTE:** com o lote de nº A-1, medindo 25,00m; perfazendo uma área total de 208,25m² de superfície.

Proprietário:- ROCHA E ROCHA PR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.346.713/0001-30, com sede no endereço na Rua Dr. Manoel Varela, 420, Santa Águeda, Ceará-Mirim/RN.

Registro Anterior:- R-1, referente a matrícula de nº **20.690**, em data de 02 de Outubro de 2014, no livro de nº "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

R-1-20.692:- DESMEMBRAMENTO: Nos termos do requerimento feito ao Oficial deste Serviço Registral Imobiliário, datado 22.09.2014, Certidão de Desmembramento nº 2014/08-0061, datada de 22.09.2014, os quais se encontram arquivados neste Cartório do Registro de Imóveis em pasta própria, para dos devidos fins, requereu o referido desmembramento do imóvel acima caracterizado, passando o todo assim formado a constituir um único imóvel de per si e independente em observância do que dispõe o art. 167, II, 4, da Lei dos Registros Públicos (6.015, de 31.12.73) e demais normas pertinentes, para que produza os legais efeitos. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 02 de Outubro de 2014.

AV-2-20.692:- Averbação de Construção:- Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentado a Certidão de Característica nº 2014/11-1228, datada de 13.11.2014, habite-se nº 2014/11-1181 e alvará de construção nº 2014/10-0771, processo nº 2014/10-2707, datado de 24.10.2014, **ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) nº 00021015618405017720** assinada por PAULO JOSÉ DA ROCHA FILHO, CREA/RN nº 2101561840, em data de 20.09.2014, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construída Uma (01) Casa Residencial de nº 354, situada na Rua Coqueiros, Lote A-2, loteamento Mangabeira, neste município de Ceará Mirim/RN, cujas características são as seguintes: casa em alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, esquadria de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético, contendo os seguintes compartimentos: Terraço, cozinha, 02(dois) quartos, sala e banheiro. Instalações Elétricas, hidros sanitárias, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área construída de **60,48m²**; cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. FDJ nº 7000002086670, no valor de R\$122,00, e MPRN nº 732427, no valor de R\$13,70. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 21 de Maio de 2015.

AV.3 – 20.692 (CND do INSS)

DATA: – 26/10/2015

Pelo requerimento datado de 06 de Outubro de 2015, assinado pela proprietária **ROCHA E ROCHA PR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, supra qualificada, procedi à averbação da CND/INSS nº 0031222015-88888082, datada de 16/10/2015 e válida



até 13/04/2016, vinculada ao CEI nº 51.229.79082/70 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: 22,24 (guia nº 7000002311045), paga em 20/10/2015; FRMP R\$ 2,74 (guia nº 000000871036), paga em 20/10/2015 e FCRCPN: R\$ 4,68. **Protocolo nº 40.865 – datado de 16/10/2015.**

AVERBADO POR: _____ **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

R.4– 20.692 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)

DATA: – 26/10/2015

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Credito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, contrato nº 8.4444.0964805-2, datado de 02 de Julho de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **ROCHA E ROCHA PR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME**, supra qualificada, foi adquirido por compra feita por **ANDRÉ CARVALHO DA SILVA** (C.I. – RG nº 002.983.115-SDS/RN, expedida em 21/05/2007 e CPF/MF nº 085.687.024-22), brasileiro, nascido em 03/09/1989, solteiro, trabalhador de construção civil, residente e domiciliado no Sítio Tamandua, 5, Zona Rural, Ceará-Mirim/RN; pela quantia de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em R\$ 75.00,00 (setenta e cinco mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 20/10/2015, no valor de R\$ 453,23 (quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2015530124, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ: R\$ 71,41 (guia nº 7000002317255), paga em 26/10/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000871034), paga em 20/10/2015 e FCRCPN: R\$ 13,46. **Protocolo nº 40.864 – datado de 16/10/2015.**

REGISTRADO POR: _____ **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

R.5 – 20.692 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)

DATA: – 26/10/2015

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o Imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **ANDRÉ CARVALHO DA SILVA**, devidamente qualificado no **R.4** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência0 1859 Extremoz/RN**, em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Valor total da dívida: **R\$ 52.040,00** (cinquenta e dois mil e quarenta reais); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000% a.a., Efetiva: 4.5939% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 263,67 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + FGHab: R\$ 5,26 = Total: R\$ 268,93 (duzentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 02/08/2015. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 200,76; FDJ: R\$ 52,09 (guia nº 7000002317255), paga em 26/10/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000871034), paga em 20/10/2015 e FCRCPN: R\$ 9,95. **Protocolo nº 40.864 – datado de 16/10/2015.**

REGISTRADO POR: _____ **ANDRÉ MITSUO NAGAI**



1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

AV.6 – 20.692 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 29/08/2023**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 31/07/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.827, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 10/08/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 79.869,79** (setenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **ANDRÉ CARVALHO DA SILVA** (C.I. – RG nº 002.983.115-SDS/RN e CPF/MF nº 085.687.024.22), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas de 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.0964805-2 de 02/07/2015, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002519428); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 69424. Protocolo Intimação nº 62726. Protocolo nº 64.819 - datado de 10/08/2023.

Selo Digital: RN202300937810017557AED.

AVERBADO POR: _____

ANDRÉ MITSUO NAGAI

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: 1oficicearamirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 10/08/2023 sob o número 64819

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO



Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202300937810012576AGN

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 20692

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202300937810017557AED

AV- 6

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 20692



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300937810012562TRB

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 29 de agosto de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	388,13
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos

FDJ	R\$	461,77
FRMP	R\$	132,28
FCRCPN	R\$	18,86
ISS	R\$	44,10
FUNAF	R\$	23,09
	R\$	0,82

Total R\$ 680,92

André Mitsuo Nagai
Escritor Autorizado
CPF: 316.701.228-80

Assinado eletronicamente por: ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR:79105033420; Instituição: CEARÁ MIRIM - 1º OFÍCIO; em: 29/08/2023 16:01:46



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabellaio e Oficial de Registro: Aldeimir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: loficcecararamirim@gmail.com

Pré-Cotação de Títulos

Protocolo No. 64819									
Descrição do Ato									
Emolumentos	FDJ	Qlde.	Tab.	FCRCPN	Div.	Valor/Área	FUNAF	R\$ 0,00	Total
Prenotação	1	12	1	R\$ 3,95	R\$ 1,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,14
RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO	1	S4	1	R\$ 3,95	R\$ 1,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,14
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	1	D35	1	R\$ 36,20	R\$ 19,41	R\$ 79.869,79	R\$ 0,82	R\$ 0,00	R\$ 568,64
Total dos Atos									
R\$ 461,77		R\$ 132,28		R\$ 18,86		R\$ 44,10		R\$ 23,09	
R\$ 388,13		R\$ 108,60		R\$ 15,48		R\$ 36,82		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R\$ 36,82		R\$ 11,84		R\$ 1,69		R\$ 3,95		R\$ 0,00	
R									

Apresentante

MAGAI

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN
TABELIAO e Oficial de Registro: Aldeimir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ /CPF: 791.050.334-20

RECEBIMOS

RECEBIMOS A IMPORTE ANEXO REFERENTE A

PROTÓCOLO

RLP-61819

DESCRITIVO

CONSOLIDAÇÃO DA

PROPRIEDADE

AVILAÇÃO

Canção

FDJ

FRMP

FCRCPN

ISS Lei 910/2017

FUNAF

Adição

Canção

FDJ

FRMP

FCRCPN

ISS Lei 910/2017

RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE

REGISTRO

Canção

FDJ

FRMP

FCRCPN

ISS Lei 910/2017

TOTAL GERAL:

680,92

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO BANCO DO BRASIL

ANTERIORES

568,64

APRESENTANTE ANDRÉ CARVALHO DA SILVA

DOC: 0036036000104

ATENDENTE: JOSINEIDE

ALIMENTAÇÃO: 949.736

ATENDIMENTO: 16082023

10/08/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: loficecearamirim@gmail.com

Protocolo de Certidão:
232494

Hora: 15:21:57
Pedido em: 29/08/2023

Requerente:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Fone:
14 32357800

Natureza	Ítem	Matr./Tr./Doc.	Qtde.
Recepção eletrônica de certidão	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	20692	1
Inteiro Teor	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	20692	1

Obs: Pedido CEC nº 69.424

Confira os dados fornecidos no ato do pedido.

A(s) certidão(ões) não retirada(s) será(ão) inutilizada(s) 60 dias após o pedido.

A(s) certidão(ões) só será(ão) entregue(s) na data prevista a partir de 08:00 as 17:00 horas
e mediante apresentação deste protocolo ou ao requerente portando documento de identificação válido.

NAGAI

Requerente

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-
Mirim/RN

TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Junior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO	22.171	
PROTOCOLO	RI_C-232494	
QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,55
	Cartorio	111,55
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE CERTIDÃO	
	AVALIAÇÃO	31,37
	Cartorio	18,81
	FDJ	7,59
	FRMP	1,50
	FCRCPN	2,53
	ISS Lei 610/2017	0,94

TOTAL GERAL: 142,92

FORMA DE PAGAMENTO

DEPÓSITO BANCO DO BRASIL 142,92

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
DOC. APRESENTANTE: 00360305000104
ATENDENTE: LARISSA FERNANDES TAVARES
ocdddd: 29/08/2023
ATENDIMENTO: 950.070
AUTENTICACAO: 29082023/15348

Favorecido: CEARÁ MIRIM - 1º OFÍCIO

Data do 8/29/23 2:58 PM

Protocolo 62726 de 15/12/2022

Serviços do pedido:

1	AUTUAÇÃO	R\$ 213.38
3	DILIGÊNCIA	R\$ 74.49
1	INTIMAÇÃO	R\$ 146.13
1	PRENOTAÇÃO	R\$ 51.75
1	RECEPÇÃO DE REQUERIMENTO ELETRÔNICO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	R\$ 93.50
1	EDITAL	R\$ 146.13
3	PUBLICAÇÃO EDITAL	R\$ 150.00
1	PRENOTAÇÃO	R\$ 56.14
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE TÍTULOS PARA REGISTRO/AVERBAÇÃO	R\$ 56.14
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	R\$ 111.55
1	CONSOLIDAÇÃO	R\$ 568.64
1	RECEPÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO POR MEIO ELETRÔNICO	R\$ 31.37
Total dos Serviços		R\$ 1,699.22

Lançamentos na carteira digital:

Crédito/Débito	EBEBE86554994604B2E8D81D3546FE00	15/12/2022 12:12:829	R\$ 579.25
Colaboração central	96D2580690FC44BE87552E6FA52E6F2E	15/12/2022 12:12:811	R\$ -56.00
Crédito/Débito	C2C1850676EF4497833E6A0C87A85448	09/01/2023 09:01:284	R\$ 296.13
Publicação de edital	9C3F06D1F6514A96B3107122826D5BA2	09/01/2023 09:01:378	R\$ -150.00
Crédito/Débito	3432E5797200445E83839B46E20BB891	08/08/2023 09:08:783	R\$ 112.28
Colaboração central	8396983C8D61465CB4518FD262263030	08/08/2023 09:08:149	R\$ -29.46
Crédito/Débito	364A6A850A454E0A9C278027B8DF53EE	16/08/2023 09:08:51	R\$ 711.56
Colaboração central	BAC9BCF560994EF58C651228907C23E3	16/08/2023 09:08:382	R\$ -15.05

Total dos lançamentos R\$ 1,448.71

